

Decisão nº 144784659/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08513.000522/2026-81

Assunto: **pedido de reconsideração contra aipf nº 1343 00346 2026 - EDEL A. CONSUEGRA**

1. Trata-se de pedido de reconsideração **TEMPESTIVAMENTE** promovido pelo nacional dos Estados Unidos, **Edel A. Consuegra**, portador do passaporte nº Axxxxxxx3, contra o auto de infração pessoa física nº **1343 00346 2026**, lavrado contra o mesmo por infração ao disposto no artigo 109, II da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em 29 dias o prazo de estada legal no país;
2. Tendo em vista o exposto acima, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado e pela **MANUTENÇÃO** do auto acima citado;

DEAIN/DREX/SR/PF/RJ